



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - RPPS/MS

PLANO DE AÇÃO ANUAL 2024/2025





Apresentação

O Plano de Ação Anual do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) é um instrumento estratégico de planejamento e gestão que visa organizar, priorizar e acompanhar as atividades essenciais ao bom funcionamento do sistema previdenciário.

Elaborado com base em diretrizes legais, normativas da Secretaria de Previdência e boas práticas de governança, o plano contempla ações voltadas à regularidade fiscal e atuarial, à modernização administrativa, ao cumprimento de obrigações legais, à capacitação de servidores e à melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados.

Sua implementação busca assegurar a sustentabilidade do RPPS, promover maior transparência na gestão e fortalecer o compromisso institucional com a responsabilidade previdenciária.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente



PLANO DE AÇÃO ANUAL AGEPREV - 2024/2025

Nº	ÁREA	ASSUNTO	O QUE	COMO	POR QUE	QUEM	QUANDO	
							INÍCIO	TÉRMINO
1	ADMINISTRATIVA	RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2024	Elaborar e publicar o Relatório de Governança Corporativa, edição 2023, com a finalidade apresentar a prestação de contas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – RPPS/MS, disponibilizando informações que permita aos segurados, beneficiários e à sociedade em geral, o acompanhamento das principais atividades desenvolvidas pela Agência de Previdência Social do Estado – Ageprev.	Monitoramento das atividades executadas pelos setores da Agência de Previdência Social e coleta de dados e informações constantes no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - PRÓ-GESTÃO, exigidas para obtenção de certificação nível II	A prática dos conceitos de Governança Corporativa está estritamente relacionada à constante busca pela eficiência e gestão de integridade. O exercício desses valores contribui para adoção de uma rotina de boas práticas de gestão e manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.	DIPRES	JANEIRO	DEZEMBRO
2	ADMINISTRATIVA	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Propiciar aos dirigentes e Conselheiros da autarquia a realização da prova de certificação profissional.	Contratação de entidade credenciada pela Secretaria da Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência para aplicação de exame de certificação, Nível Intermediário, na Modalidade Exame por Prova e Títulos	Face às disposições contidas no Inc. II do Art. 8º-B da Lei Federal 9.717/98, e Inc. II do Art. 76 da Portaria MPT nº 1.467/2022, os dirigentes da unidade gestora do RPPS devem possuir certificação profissional por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.	DIRAF	JANEIRO	DEZEMBRO
3	ADMINISTRATIVA	CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	Preparar o RPPS/MS para elevação Da Certificação Institucional do Programa de Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - PRÓ-GESTÃO	Realizar o diagnóstico da gestão previdenciária da unidade gestora; executar o Plano de Trabalho para obtenção do certificado Nível III	A adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - PRÓ-GESTÃO contribui para a modernização e profissionalização do RPPS ao estabelecer padrões de atividades com maior controle e transparência.	DIRADJ	JANEIRO	DEZEMBRO
4	ADMINISTRATIVA	REORGANIZAÇÃO DA CARREIRA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	O projeto de “Reorganização da Carreira de Gestão Previdenciária” se assenta na realização de estudos técnicos a partir do levantamento de dados, análise dos fluxos e identificação da demanda interna da Agência com o fim de elaborar Minuta de Projeto de Lei a ser encaminhada à Governadoria e acompanhar a sua tramitação na Assembleia Legislativa do Estado, com proposta de alteração da Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014 (organiza a carreira de Gestão Previdenciária do Grupo Gestão Governamental do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo).	Elaborada e enviada a minuta em julho de 2024, o projeto entra na fase de acompanhamento e discussão de seus termos com a Secretaria de Estado de Administração para refinamento do texto e negociação a respeito dos aspectos técnicos inscritos no texto original para que seja encaminhado à Assembleia Legislativa para aprovação do Projeto de Lei que Reorganiza a Estrutura administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e redefine o sistema remuneratório e da composição da carreira Gestão Previdenciária	A carreira de Gestão Previdenciária, organizada pela Lei n. 4.487 de 3 de abril de 2014, exige ajustes no seu texto uma vez que, mesmo após a sua instituição, há exatos 10 anos, até o momento a Agência funciona com colaboradores cedidos, comissionados e temporários. Os quantitativos de cargos criados, bem como o sistema remuneratório atribuído à época, já não atendem às necessidades da Agência. O número de cargos da carreira precisa ser ampliado para consolidação dos postos de trabalho permanentes da AGEPREV, os quais virão a ser ocupados por servidores efetivos, que substituirão os cedidos e os contratados temporários.	DIPRES	JANEIRO	DEZEMBRO

ÁREA	ASSUNTO	O QUE	COMO	POR QUE	QUEM	QUANDO	
						INÍCIO	TÉRMINO
ADMINISTRATIVA	REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGEPREV	O projeto de “Reorganização da estrutura administrativa da AGEPREV” se assenta na realização de estudos técnicos a partir do levantamento de dados, análise dos fluxos e identificação da demanda interna da Agência com o fim de elaborar Minuta de Projeto de Lei a ser encaminhada à Governadoria com proposta de alteração da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.	Elaborada e enviada a minuta em julho de 2024, o projeto entra na fase de acompanhamento e discussão de seus termos com a Secretaria de Estado de Administração para refinamento do texto e negociação a respeito dos aspectos técnicos inscritos no texto original para que seja encaminhado à Assembleia Legislativa para aprovação do Projeto de Lei que altera a Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.	A proposta legislativa pretende alterar a redação e acrescentar dispositivos nas Leis nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; nº 3.150, de 22 de dezembro de 2000, e nº 3.545, de 17 de julho de 2008, tendo em vista a necessidade de reestruturar a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), considerando as atribuições desenvolvidas na operacionalização dos direitos previdenciários dos servidores estaduais. As alterações promovidas na Lei nº 1.102, de 1990, pretendem inserir no estatuto do servidor todos os benefícios que passaram a ser estatutários com a reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, adequando as legislações pertinentes em âmbito estadual. A projeto de leitambém estabelece um quadro de cargos em comissão próprio da sobredita Agência, para atender às suas necessidades específicas, com o objetivo de instituir novas diretorias na estrutura organizacional da entidade. Prvê o texto a possibilidade de pagamento de verba aos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e aos membros do Comitê de Investimentos, tendo em vista as atribuições peculiares e as responsabilidades desses órgãos colegiados, conforme disciplinado em regulamento do Poder Executivo Estadual.	DIPRES	JANEIRO	DEZEMBRO

ÁREA	ASSUNTO	O QUE	COMO	POR QUE	QUEM	QUANDO	
						INÍCIO	TÉRMINO
ATENDIMENTO	CENTRAL DE ATENDIMENTO CIDADÃO	Implantação de espaço para atendimento ao segurado nas unidades Centrais de Atendimento ao Cidadão (FÁCIL)	Disponibilizar atendimento presencial aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/MS unidades Centrais de Atendimento ao Cidadão (FÁCIL) do Governo do Estado, de maneira a facilitar o acesso desses cidadãos aos serviços prestados pela Ageprev	Como forma de participar ativamente da consolidação das diretrizes estatais que motivaram a criação das Centrais de Atendimento ao Cidadão (FÁCIL) e proporcionar a aproximação do segurado do RPPS/MS aos serviços públicos oferecidos pela Agência de Previdência Social do Estado, entendemos que a presença da Ageprev nesses espaços contribuirá para a diminuição do tempo e de custos dispendidos pelos segurados com o deslocamento até a sede da Ageprev para atendimento presencial, com o fim de obter a satisfação de sua demanda. O público atendido pela Agência é formado por servidores ou dependentes de segurados que dedicaram sua vida à construção do nosso Estado, muitos em idade avançada que merecem tratamento humanizado e adequado às suas necessidades. Assim, além de aproximar esse cidadão dos serviços prestados pela Agência, trazendo mais conforto e comodidade a esse público especial, a medida efetivará resultados mais rápidos, econômicos e eficientes.	DIRAF	JANEIRO	DEZEMBRO
ATUARIAL	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL	Elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul	Levantamento e monitoramento das informações e dados relativos à unidade gestora e ao Regime Próprio de Previdência do Estado para elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial.	O Relatório de Avaliação Atuarial é ferramenta necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual do Mato Grosso do Sul, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema	ATUÁRIO	JANEIRO	DEZEMBRO
ATUARIAL	RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL	Elaboração do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul	Estudo atuarial contendo a análise das últimas três avaliações Avaliações Atuariais, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, segregadas por tipo de benefício, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPs/MS	O Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGA tem o objetivo de garantir maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os gestores previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa governança corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução dos passivos e ativos previdenciários, estabelecendo a prática de gerenciamento.	ATUÁRIO	JANEIRO	NOVEMBRO

	ÁREA	ASSUNTO	O QUE	COMO	POR QUE	QUEM	QUANDO	
							INÍCIO	TÉRMINO
11	BENEFÍCIOS	DIRETORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO	Criação da Diretoria da Folha de Pagamento de Inativos	Alteração da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 para permitir incluir a Diretoria da Folha e Pagamento na estrutura básica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e aprovar Decreto reorganizando a estrutura básica da Agência de PRevidência SOcial incluindo a Diretoria da Folha de Pagamento de Inativos na estrutura; Operacionalizar e ativar o módulo Folha de Pagamento do sistema SisprevWeb	A Diretoria da Folha de Pagamento de Inativos será responsável pelas atividades de pagamento mensal dos benefícios, que ainda é processado, forma excepcional e transitória, pela Secretaria de Estado de Administração. Essa competência, atribuída à AGEPREV pelo artigo 1º, II da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, e artigo 16, §2º, II da Lei 6.035, de 26 de dezembro de 2022, compreende processar os créditos salariais aos aposentados e pensionistas e aos militares da reserva e reformados, controlar e registrar as despesas com benefícios e gerenciar diretamente o sistema digital dos procedimentos respectivos.	DIPRES	JANEIRO	DEZEMBRO
12	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Requerer a compensação previdenciária dos benefícios instituídos que gerem compensação a receber	Buscar os valores de direito junto ao regime de origem com o fim de alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência de Mato Grosso do Sul.	Com as mudanças moduladas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e mais especificamente pelo Decreto nº 10.188/2019 em relação a compensação previdenciária, torna-se urgente a necessidade de se buscar os recursos previdenciários que os aposentados e instituidores de pensão do Estado de MS contribuirão à outros regimes de previdência, principalmente do Estado de Mato Grosso. Importante frisar que no caso específico de Mato Grosso, além da possibilidade da compensação previdenciária, deverá ser trabalhada todas as possibilidades para a realização da cooperação financeira que trata a LC nº 31/1977.	DIRAF	JANEIRO	DEZEMBRO
13	FINANCEIRA	REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E REUNIÕES COM COLEGIADOS	Realizar Audiência Pública em atendimento ao Pró-Gestão	Realizar Audiência Pública para apresentação do Relatório de Governança Corporativa, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial referentes ao ano de 2022, em atenção ao em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 - PRO-GESTÃO RPPS	O item 3.3.2 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - PRO-GESTÃO exige a realização de audiência Pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial	DIRADJ	JULHO	NOVEMBRO

ÁREA	ASSUNTO	O QUE	COMO	POR QUE	QUEM	QUANDO	
						INÍCIO	TÉRMINO
FINANCEIRA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	Operacionalizar a movimentação das receitas provenientes de valores recolhidos das entidades que recebem consignações da folha de pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo Estadual, incluídas no orçamento desta Agência de Previdência	Trabalhar pela criação da fonte de recurso específica para receitas de consignados (Decreto 15.009, de 24 de maio de 2018)	Após a publicação do Decreto 15.009, de 24 de maio de 2018, que regulamentou a concessão e o pagamento de benefícios previdenciários no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, os valores recolhidos das entidades que recebem consignações da folha de pagamento dos inativos e dos ensionistas do Poder Executivo Estadual devem ser destinados à Agência de Previdência Social, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 2.367, de 20 de dezembro de 2001, na redação dada pela Lei nº 4.116, de 23 de novembro de 2011 (Artigo 15). Ocorre, porém, que embora a Lei 6.159, de 13 de dezembro de 2023 (LOA 2024), tenha feito a previsão dessas receitas no orçamento da AGEPREV, o registro está pendente de classificação, uma vez que não foi criada a fonte para esses recursos, impedindo que sejam operacionalizados.	DIRAF	FEVEREIRO	DEZEMBRO
INVESTIMENTOS	FISCALIZAR A CONFORMIDADE DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2024	Garantir a transparência dos atos do Comitê de investimentos	Através da análise da conjuntura econômica nacional e internacional, cenários e perspectivas do mercado financeiro, definição das estratégias de alocação, segundo os parametros estabelecidos na politica de investimentos, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados	Para que a aplicação dos recursos alcance a meta atuarial, atenda aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.	CONDEL	JANEIRO	DEZEMBRO
INVESTIMENTOS	ELABORAR E DIVULGAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2026	Elaborar a Poítica de Investimentos com o fim de nortear as estratégias de investimentos de maneira a obter a melhor rentabilidade com a menor exposição a riscos	Abertura de processo para elaboração da Política Anual de Investimentos, elaboração da Política Anual de Investimentos; análise do Comitê de Investimentos (COIN); apreciação do Conselho Deliberativo; aprovação e publicação da ata da reunião do Conselho; lançamento no “CADPREV/DPIN	A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade, conforme exigência da Resolução CMN n. 4.963/2021 e Portaria MTP n. 1.467/2022	DIRAF	OUTUBRO	DEZEMBRO

PLANO DE AÇÃO ANUAL AGEPREV - 2024/2025

	ÁREA	ASSUNTO	O QUE	COMO	POR QUE	QUEM	QUANDO	
							INÍCIO	TÉRMINO
17	INVESTIMENTOS	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Credenciar Instituições Financeiras interessadas em receber e/ou administrar recursos do RPPS/MS	Considera-se credenciada a Instituição Financeira que, após o processo de credenciamento efetuado pela Gerência de Investimentos, devidamente homologado pelo Comitê de Investimentos e, finalmente aprovado pelo Diretor-Presidente, passará a compor o banco de dados da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.	Nos termos da Resolução CMN n. 4.963/2021 e da Portaria 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do RPPS deverão realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com a adoção de regras, procedimentos e controles internos que visem a garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos.	DIRAF	JANEIRO	DEZEMBRO
18	JURÍDICO	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS	Fazer o acompanhamento das ações judiciais em curso, identificando o objeto dessas demandas e propondo medidas internas para evitar o aumento crescente da judicialização	Elaborar relatórios de acompanhamento das ações judiciais em curso com a individualização do objeto (causa de pedir) com o fim de identificar lacunas e fortalecer o sistema legal e normativo que rege a previdência do estado, bem como melhorar o sistema interno de tramitação de procedimentos e concessão de benefícios previdenciários	O acompanhamento dos casos de judicialização de demandas previdenciárias permite identificar as fraquezas do sistema normativo previdenciário do estado de Mato Grosso do Sul ou dos seus controles internos de maneira a propor mudanças que inibam ou desestimule a busca de solução judicialmente.	PPREV	JANEIRO	DEZEMBRO
19	JURÍDICO	CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES DO RPPS/MS	Elaborar o Calendário de Obrigações do RPPS/MS	Elaborar o Calendário de Obrigações do RPPS/MS prevendo as obrigações, mês a mês, com o Ministério da Previdência, Tribunal de Contas do Estado, Conselhos Deliberativo e Fiscal, Controladoria-Geral do Estado e encaminhar para publicação no site da Ageprev	A elaboração de um calendário de obrigações do RPPS atende ao princípio da legalidade e da transparência na administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, contribui para o cumprimento tempestivo das exigências legais e normativas impostas pela Secretaria de Previdência, pelo TCE e demais órgãos de controle. O calendário garante a organização das rotinas previdenciárias, reduz riscos de descumprimento de prazos legais e assegura a responsabilização administrativa, conforme preconizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e outras normas aplicáveis ao regime próprio.	GAPRE	JANEIRO	JANEIRO

	ÁREA	ASSUNTO	O QUE	COMO	POR QUE	QUEM	QUANDO	
							INÍCIO	TÉRMINO
20	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS	Renovar o Parque Tecnológico de Equipamentos da AGEPREV	Aquisição de equipamentos de informática que que atendam os requisitos mínimos exigidos pela Secretaria-Executiva de Transformação Digital, bem como outros equipamentos da área de tecnologia da informação, promovendo atualização do parque tecnológico da Agência. A renovação do parque tecnológico da AGEPREV é essencial para garantir a continuidade dos serviços com eficiência, segurança e agilidade. Os equipamentos atualmente em uso apresentam defasagem tecnológica, frequentes falhas operacionais e incompatibilidade com sistemas mais modernos, comprometendo a produtividade das equipes e a qualidade do atendimento ao cidadão. A atualização tecnológica proporcionará maior estabilidade aos sistemas, redução de custos com manutenção corretiva e aprimoramento dos processos internos, alinhando a agência às exigências de transformação digital e às boas práticas de gestão pública.	A SETDIG enviou comunicado a todos as Secretarias, Autarquias e Fundações, informando que todo parque de computadores que se conectam à rede do Poder Executivo deverá proceder atualização do Windows para a nova versão (Windows 11). Ocorre que 56,3% dos computadores de mesa da AGEPREV não irão suportar a atualização para o Windows 11 exigidos pela SETDIG/SEGOV, ou seja, não atendem os requisitos mínimos de hardware definidos pela Microsoft, o que impacta dizer que mais da metade dos computadores desta agência previdenciária está vulnerável à ataques de vírus e/ou acessos virtuais indevidos. Ressaltamos que com o advento do nosso novo sistema de gestão previdenciária, o SisprevWeb, todos os nossos processos previdenciários são tratados digitalmente, antes mesmos da implantação do e-MS, desta forma, os equipamentos precisam ter configurações mínimas que atendam essa nova demanda tecnológica.	DIRGIN	JANEIRO	DEZEMBRO
21	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (SISPREV)	Expandir a implantação do Sistema de Gestão Previdenciária para todas as unidades do Poder Executivo e Poderes vinculados ao RPPS/MS	Implantar e executar o Sistema de Gestão Previdenciária em todas as unidades de Recursos Humanos dos órgãos que compõem o Governo do Estado, bem como nas unidades de Recursos Humanos dos Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado. Capacitar os servidores dessas unidades para operarem o sistema iniciando qualquer processo de concessão de benefícios previdenciários ou estatutários que tramitam pela Ageprev diretamente no Sisprev.	O sistema de gestão previdenciária - SISPREV trouxe um grande número de benefícios para o Estado, porque além de padronizar um processo de aposentadoria, evitando erros recorrentes, instrução insuficiente e retrabalho, traz uma celeridade, eficiência e segurança ao processo, além de contribuir para a marca da sustentabilidade, uma vez que todo o processo é manuseado digitalmente.	DIRGIN	JANEIRO	DEZEMBRO

FICHA TÉCNICA

Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, AGEPREV. **Plano de Ação Anual do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - RPPS/MS.** Campo Grande/MS, janeiro de 2025.

Diretor-Presidente Jorge Oliveira Martins
Diretor-Adjunto Selmo Cassimiro da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro Artur Vitor Freitas Lima
Diretor de Gestão da Informação João Ricardo Dias de Oliveira
Diretora de Benefícios Natália Koshiikene Damasceno Ramires
Diretora da Perícia Médica Sandra Regina Fabril
Diretora de Controle e Fiscalização Previdenciária Cristiane Lima Maciel Nunes

Organização
Chefe de Gabinete Ana Virgínia Knauer Nogueira



Av. Mato Grosso n. 5778
Jardim Veraneio
CEP 79031-001
Campo Grande/MS

Dias e horário de expediente:
segunda à sexta-feira,
das 7h30min às 17h30min



Autoatendimento:
67 3323 7350

Gerência de Atendimento ao Segurado:
67 3323 7359 e 3323 7365

Diretoria de Perícia Médica:
67 3323 7393



Site oficial:
www.ageprev.ms.gov.br

E-mail:
unas@ageprev.ms.gov.br

Mídias sociais:
@ageprevms (Instagram)